

12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO GRADUAL 6MG, conforme Dispensa de Licitação nº: 127/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005871 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005175. VALOR: R\$ 43.806,00 (quarenta e três mil oitocentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02547

PROCESSO: 00060-00065555/2024-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 41.414.934/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, ESTÉRIL, DE USO DOMICILIAR COM DISPENSAÇÃO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000802 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000722. VALOR: R\$ 5.746,40 (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02548

PROCESSO: 00060-00065555/2024-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 41.414.934/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, ESTÉRIL, DE USO DOMICILIAR COM DISPENSAÇÃO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000802 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000722. VALOR: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02549

PROCESSO: 00060-00035931/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000486 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000443. VALOR: R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02550

PROCESSO: 00060-00035931/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000486 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000443. VALOR: R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02551

PROCESSO: 00060-00074106/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000876 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000793. VALOR: R\$ 8.283,66 (oito mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02552

PROCESSO: 00060-00075657/2024-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000121/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000892 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000809. VALOR: R\$ 5.421,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02553

PROCESSO: 00060-00074801/2024-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000881 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000798. VALOR: R\$ 181.880,04 (cento e oitenta e um mil oitocentos e oitenta reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF:

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos artigos 17, III, § 2º e 22 da Lei Federal nº 6.437/1977, NOTIFICA a firma abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados a partir do quinto dia após a publicação deste Edital, oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração:

Processo SEI nº 00060-00029403/2024-01, Firma: INLOVE PRODUTOS NATURAIS E IMPORTADOS LTDA, CNPJ 38.041.545/0001-19, Auto de Infração (SVS) 4 (SEI nº 131529359), por descumprimento do que dispõe os artigos 27-II-b, 30, §3º, 34, 35-V, 55-II da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, c/c art. 2º - X e XI, 10 incisos IV e XXIX da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

O inteiro teor do Auto de Infração (SVS) 4 (SEI nº 131529359) pode ser requerido pelo e-mail geaf.divisa@saude.df.gov.br, endereço eletrônico para o qual deve ser encaminhada a defesa.

Apresentada ou não a defesa ou impugnação, o Auto de Infração será julgado pelo dirigente do órgão de Vigilância Sanitária competente, nos termos do §2º do art. 22 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

ANDRÉ GODOY RAMOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2024-FHB

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2024 - UASG 926334.

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, objetivando o Registro de Preço de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais, visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00003401/2023-18 e valor estimado de R\$ 206.603,90 (duzentos e seis mil seiscentos e três reais e noventa centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 14/03/2024, pelo www.gov.br/compras. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Compras

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021

Processo nº: 00080-00251578/2023-39 - Partes: SEE/DF X BANCO DE BRASÍLIA S/A (BRB). Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 4,47% do valor correspondente à emissão dos cartões, ao lançamento de crédito e à atualização do sistema, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. c) Incluir a Cláusula Vigésima Quinta - Da Proteção de Dados Pessoais no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021, com a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - 25.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 25.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 25.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto do ajuste ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. 25.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, aquela será realizada mediante consentimento dos titulares e após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, responsabilizando-se a Contratada pela obtenção e gestão